



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
5.963	045

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.963

Reconhece de utilidade pública a entidade denominada "Associação Laços de Amor".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Instituição de Utilidade Pública Municipal a Associação Laços de Amor, com sede na Rua 52, nº 08, Bairro Vila Santa Cecília. CEP: 27261-050 – Volta Redonda.

Art. 2º O diploma de Utilidade Pública, ora outorgado, será entregue em cerimônia previamente determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de abril de 2022.

LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 141/2021
Autoria: Vereador Nilton Alves de Faria
DEx/pfs





**CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 5.963

Reconhece de utilidade pública a entidade denominada "Associação Laços de Amor".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Instituição de Utilidade Pública municipal a Associação Laços de Amor, com sede na Rua 52, nº 1, Bairro Vila Santa Cecília, CEP: 27261-050 – Volta Redonda.

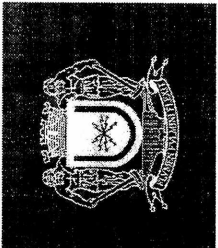
Art. 2º O diploma de Utilidade Pública, ora outorgado, será entregue em cerimônia previamente determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de abril de 2022.

LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice-Presidente



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0.30 - Nº 1825 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 19 DE ABRIL DE 2022